



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
CREDENCIAMENTO Nº 2025.11.18.1  
AVISO DE REVOGAÇÃO

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO nº 2025.11.18.1.** Faço saber que a Sra. Secretária da Secretaria de Saúde do município de Horizonte/CE, ordenadora de despesas do referido processo licitatório, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, determinou a **REVOGAÇÃO** do **CREDENCIAMENTO Nº 2025.11.18.1**, que tem por objeto a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, AUTÔNOMAS E PESSOAS JURÍDICAS INDIVIDUAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES CLÍNICOS, MÉDICOS, GENERALISTAS E ESPECIALIZADOS, VISANDO CONSULTAS E ATENDIMENTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, em virtude da necessidade de ajustes na fase preparatória e demais informações pertinentes à execução do objeto do referido Credenciamento. A íntegra do Termo de Revogação e demais informações poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) / [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br) / [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Horizonte/CE, 19 de dezembro de 2025. Rafaela Lima dos Santos Martins – Agente de contratação.

A SER PUBLICADO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025,  
NOS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÕES ABAIXO MENCIONADOS:

- Jornal de Grande Circulação: Jornal o POVO.
- Diário Oficial da União: DOU
- Diário Oficial do Estado: DOE
- Imprensa Oficial do Município: Diário Oficial do Município - DOM
- Sítio eletrônico oficial da PMH: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br).
- Sítio do TCE/CE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).
- Plataforma eletrônica: Compras Governamentais (COMPRASNET) - [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).
- Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Horizonte/CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Rafaela Lima dos Santos Martins  
Agente de Contratação

Considerando o termo de autorização constante dos autos do presente procedimento administrativo, a qual a autoridade competente solicita a publicação do procedimento caso haja parecer jurídico favorável a minuta do edital e seus anexos, o que é o caso e, considerando, o Decreto Municipal nº 482/2024, de 07 de março de 2024, fica dispensado o termo de autorização específico a publicação a que dispõe o parágrafo terceiro do art. 20 do Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023.